DECRETO Nº 25/2022 – LEI Nº 970 DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 04 / 05 / 22

MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Floresta-PE,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 180.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

02 14 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
801	08.244.0018.2261.0000	MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITARIA	50.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02 14 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
799	08.241.0022.2145.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUT. PROG. CAMINHO PARA CIDADANIA	100.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 06 00	
	06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS 500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
800	08.241.0022.2145.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUT. PROG. CAMINHO PARA CIDADANIA	30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 06 00	
	06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de transferências voluntarias do Estado, através do termo de aceite Cozinhas comunitárias – FEAS/SEDSDH, no valor de R$ 50.000,00 para aquisição de equipamentos para instalação da cozinha comunitária do Município de Floresta; e o valor de R$ 130.000,00 através de anulação parcial e ou total das seguintes dotações:

Excesso: **50.000,00**

Fontes de Recurso		
02	00	50.000,00

Anulação:

02	14	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	623	08.241.0022.2145.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUT. PROG. CAMINHO PARA CIDADANIA	-100.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 06 00
		06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL- RECURSO PRÓPRIO		
	710	08.244.0022.2253.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-10.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02	14	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	711	08.244.0022.2253.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-10.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	748	08.244.0022.2269.0000	MANUTENÇÃO PROJETO M. NATALIDADE DIGNA	-10.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL- RECURSO PRÓPRIO		

SOMA **-130.000,00**

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 04 de maio de 2022.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA

Rosângela de Moura M. N. Ferraz
Prefeita
CPF: 193 293 184 87

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA-PE
RECEBI o presente documento em Casa Benício Ferraz
05 / 05 / 2022 às 09 hs 34 min.
Recepcionista
Luiz Henrique Lopes Cler
2009-1